



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 377/2023-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 182/2023-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 182/2023-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) servidor(a) OZEAS FLORENTINO DE LIMA FILHO, portador(a) do CPF nº. 098.081.374-31, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 10.912, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 067/2023-SAD. Em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo nº 002/049/2023, pena de demissão previsto nos termos do Art. 199, Inciso V, c/c Art. 204, inciso III, da Lei Nº. 6.123/68, legislação aplicada aos servidores municipais, com vigência a partir de 14 de abril de 2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - DEMITIR, o(a) servidor(a) OZEAS FLORENTINO DE LIMA FILHO, portador(a) do CPF nº. 098.081.374-31, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 10.912, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 067/2023-SAD. Em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo nº 002/049/2023, pena de demissão previsto nos termos do Art. 199, Inciso V, c/c Art. 204, inciso III, da Lei Nº. 6.123/68, legislação aplicada aos servidores municipais, com vigência a partir de 14 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de setembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito